

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**JULIANO FAVRETT**to, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso I, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

a) Número – 008/2025

b) Objetivo: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra na modalidade empreitada global total, para reforma da Escola Municipal Ensino Fundamental Padre Raimundo Damin e Prédio em anexo, localizada na Rua Achyles Panisson, nº 738, conforme memorial descritivo elaborado pelo Setor de Engenharia do Município. O período da contratação é de trinta dias a contar da data da assinatura do contrato.

c) Valor: O valor total da contratação é de R\$ 122.122,47 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), sendo o custo de mão de obra de R\$ 36.636,74 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e seus reais e setenta e quatro centavos) e o custo do material de R\$ 85.485,73 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).

d) Fornecedor: **DP PERUZZO CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 19.244.424/0001-20

e) Embasamento: Art.75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

f) Dotação orçamentária:  
0702 4490 51 990000 1 118 (7248) e  
0702 4033 00 102024 1032 (7248)

Água Santa RS, 03 de Fevereiro de 2025.

**JULIANO FAVRETT**  
PREFEITO MUNICIPAL